

PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 18/01.00085-DL

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

Município: GOIANIA CEP:74030-090

Tel.: E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147 Fax:

Data da Emissão UF:GO 16/04/2018

Página

| MATERIAL | /SEDVICO |
|----------|----------|
| WAICKIAL | JOERVICO |

ltem Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

SERVIÇO - LOCAÇÃO DE TENDA E MONTAGEM DE ESTRUTURA PARA REALIZAÇÃO DAS 18/00320

SVC

FESTAS JUNINAS.

- MONTAGEM DE PISO ELEVADO DE MADEIRA, ÀREA = 100 M², ALTURA = 01M, REVESTIDO COM TAPETE GRAFITE:

-ILUMINAÇÃO DA TENDA FEITA COM LÂMPADAS MISTAS DE 150W, SENDO COLOCADA UMA

A CADA 3M2.

TENDAS PIRAMIDAIS BRANCAS TENDAS SENDO:

02 MEDINDO 4X4 08 MEDINDO 3X3

TODAS DEVERÃO SER FECHADAS NAS LATERAIS E NO FUNDO.

-08 BALCÕES DE ATENDIMENTO MEDINDO:

COMPRIMENTO: 3,00M LARGURA: 0,60CM ALTURA: 1,00M

-02 BALCÕES MEDINDO: COMPRIMENTO: 4,00M LARGURA: 0,60 CM ALTURA: 1.00M

DATA DA MONTAGEM: 01/06/2018

HORÁRIO: A DEFINIR

PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO EVENTO: DE 02 À 30/06/2018

DATA DA DESMONTAGEM: 02/07/2018

CONTATO:

SETOR DE ALIMENTAÇÃO SESC FAIÇALVILLE - 3522-6310 E 3522-6311

2 LOCAÇÃO DE 16 TENDAS. 18/00467

SVÇ

06 UNIDADES DE 10 X 10 MTS 04 UNIDADES DE 08 X 08 MTS 06 UNIDADES DE 05 X 05 MTS.

AS TENDAS DEVERÃO ESTAR MONTADAS NO DIA 22/06/2018 PELA MANHÃ (ATENTAR PARA A DATA DA MONTAGEM), E SERÃO UTILIZADAS ATÉ O DIA 30/07/2018.

AS TENDAS DEVERÃO TER CALHAS LONADAS ENTRE TODAS ELAS.

#### Observações

Item 01 - Sesc Faiçalville Item 02 - Sesc Anápolis

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 23/04/2018 às 10:00H



Uso Interno

ltem

### **PESQUISA DE PREÇOS**

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA Número **18/01.00085-DL** 

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 16/04/2018

Página **2** 

MATERIAL/SERVIÇO

Descrição Unidade Quantidade

A PROPOSTA/DOCUMENTAÇÃO, PODERÃO SER ENVIADOS PARA O E-MAIL rmasilva@sescgo.com.br

#### **Notas**

1) CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa: a) P rova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda; b) Prova de regularidade com a Fazenda Federal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei; d) Certidão Negativa de Débitos (CND) junto ao Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) no cumprimento dos encargos instituídos por lei; e e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei. É obrigatório a apresentação deste documento durante a visita técnica na unidade operacional. Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento. Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação do PAF - Pedido ao Fornecedor. Não será aceito orçamento após a data e hora estabelecida. Os orçamentos deverão estar compostos por valor unitário e soma total item a item conforme pesquisa de preço. O critério de julgamento será pelo menor valor item a item.

## 2) CONTINUAÇÃO 01 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Havendo Inadimplemento total ou parcial na prestação dos serviços desta contratação, a vencedora fica sujeita às seguintes penalidades: a) Advertência; b) Impedimento de licitar e contratar com o SESC Golás por até 2 (dois) anos; e c) Aplicação da multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do contrato em caso de inadimplemento total, ou sobre o valor da parcela no caso de parcial. A critério do SESC/GO, as sanções poderão ser cumulativas. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos serviços prestados, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Golás.

## 3) CONTINUAÇÃO 02 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

O SESC Golás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta contratação em esobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscals. RAZÃO SOCIAL PARA EMISSÃO DA NOTA FISCAL: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Golânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA - IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 23/04/2018 às 10:00h



Uso Interno

ltem

### **PESQUISA DE PREÇOS**

Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número **18/01.00085-DL** 

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP:74030-090 Município:GOIANIA

Tel.: E-Mail:

Fax: Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147

UF : GO Data da Emissão 16/04/2018

Página **3** 

MATERIAL/SERVIÇO

Descrição

Unidade

Quantidade

de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de Isenção, em anexo a nota fiscal.

# 4) CONTINUAÇÃO 03 - CONSERTOS/SERVIÇOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO/VALOR ITEM A ITEM

Exclusivamente para os serviços prestados em Caldas Novas/GO, a empresa vencedora deverá entregar a Nota Fiscal juntamente com o RANFS - Registro Auxiliar de Notas Fiscals de Serviço, conforme o art. 32 do Decreto nº 1342/2012, do município de Caldas Novas. Para emitir o RANFS os prestadores de serviços sediados fora do município de Caldas Novas deverão, conforme art. 33 do Decreto acima citado, "preencher o cadastro eletrônico registrando os dados de sua empresa e encaminhar a ficha cadastral devidamente assinada pela representante legal com firma reconhecida e cópia do Contrato Social atualizado e registrado".

#### 5) NOTAS COMPLEMENTARES:

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de Licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 2) A recusa injustificada em assinar o contrato ou o instrumento equivalente, dentro do prazo de 03 dias úteis, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida e poderá acarretar a empresa licitante as seguintes penalidades:
- a) Perda do direito à contratação;
- b) Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SESC/GO, por período de até 02 (dois) anos.
- 3) Caso haja o vencimento da validade da proposta sem que a Dispensa Licitação tenha sido homologada, adjudicada e o contrato ou instrumento equivalente assinado, esta fica automaticamente prorrogada, exceto se houver manifestação contrária formal do licitante, por meio de e-mail para o Comprador do processo, com cópia para semat@sescgo.com.br, caracterizando e declarando seu declínio em continuar na Dispensa de Licitação.

\*\*\* ÚLTIMA PÁGINA \*\*\*

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

RANICLLEYA MOREIRA ALVES SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 23/04/2018 às 10:00h